Prefeitura Municipal de Jacarei

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N°: 0000133915/2026

Data de autuação: 13/10/2026

Interessado: **CLAUDIA MARIA MILLER**

Assunto: **ABERTURA - COMPRA DIRETA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

SOLICITAÇÃO DE COMPRA COM DEFINIÇÃO DE DOTAÇÃO

SC 04561/2026 (PC)

Solicitado em:	**08/10/2026**	Solicitante:	**CLAUDIA MARIA MILLER - CLAUDIAMILLER**
Aprovado em:	**09/10/2026**	Aprovador:	**THULIO CORREA D AVILA - THULIOCORREA**
Unidade solicitante:	**Secretaria de Saúde - (222)**		
Centro de Consumo:	**Ordem Judicial - (2)**		
Unidade de Compra:	**GERAL - (GERAL)**		
Tipo de Entrega:	**Única**	Prazo de Entrega:	**30 Dias**

Justificativa

Aquisição de cadeira de rodas motorizada equivalente PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

SOLICITANTE: Natasha Politano Romanini
PEDIDO: GPRO 131836

PEDIDO DE PRÉ-EMPENHO Nº: 6657 | **PRÉ-EMPENHO Nº:** | **SITUAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO: Solicitado**

TIPO DE EMPENHO: **Ordinário** DESEMBOLSO: **1**
FICHA: **158**
UNIDADE ORÇAMENTARIA: **0204 -SECRETARIA DE SAÚDE**
UNIDADE EXECUTORA: **020401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE**
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: **10.302.0003.2191 - Manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Saúde**
CONTA: **3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita**
ELEMENTO: **3.3.90.32.99 - Outros Materiais de Distribuição Gratuita**
FONTE DE RECURSO: **01 - Tesouro**
APLICAÇÃO: **310.0000**
FICHA DE CONTAS A PAGAR: **0 - 000000.000 - Contas a pagar**
CENTRO DE CUSTO: **OJ - Outros**
TIPO DE DESPESA: **Geral**
ORDENADOR: **AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA**

ITEM	LIB.	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO *MATERIAL*	QUANTIDADE	UN	VALORES UNITÁRIO	VALORES TOTAL
0001	✓	1.029.001.00007117 **CADEIRA DE RODAS** *ESPECIFICAÇÃO:* Cadeira de rodas motorizada CM13. Largura do assento 41cm, profundidade do assento 47cm, altura do encosto 40cm, aro traseiro13". *LOCAL DE ENTREGA:* ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Av. Major Acácio Ferreira, nº 810 Jd. Paraíba - Jacareí/SP Tel. 12 3955-9632. horario Seg. a Sexta feira 8.00 às 11.00 das 13.00 às 16.30 horas	1,0000	UN	6.200,0000	6.200,00

LIB. = Liberado

TOTAL: R$ 6.200,00

SALDO DISPONÍVEL NA FICHA NA ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**378.281,33**
VALOR DO PRÉ-EMPENHO:	**R$ 6.200,00**
SALDO DISPONÍVEL NA FICHA APÓS A ELABORAÇÃO DO PRÉ-EMPENHO:	**372.081,33**

SC 04561/2026 (PC)

DANIELI DE OLIVEIRA SILVA:34616067821
Assinado digitalmente por DANIELI DE OLIVEIRA SILVA:34616067821
ND: C=BR, CN=DANIELI DE OLIVEIRA SILVA:34616067821, O=ICP-Brasil, OU=(em branco)
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.09 15:44:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

SOLICITANTE
CLAUDIA MARIA MILLER

THÚLIO CORREA D'AVILA
Assinado digitalmente por THÚLIO CORREA D'AVILA
ND: CN=THÚLIO CORREA D'AVILA, O=PREFEITURA DE JACAREÍ, OU=SECRETARIA DE SAÚDE, E=thulio.correa@jacarei.sp.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.09 15:45:00-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.1

APROVADOR
THULIO CORREA D AVILA

AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
Assinado digitalmente por AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=13349466000149, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA:02621396852
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.09 16:40:13-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.0

ORDENADOR
AGUIDA ELENA BERGAMO FERNANDES CAMBAUVA

Controle Orçamento - Financeiro:

Data:___/____/_____

Ass:_____

Controlador Orçamentário e Financeiro

Data:___/____/_____ ( ) Aprovado ( ) Não Aprovado

Município de Jacareí
CNPJ: 46.694.139/0001-83
Secretaria de Saúde
Unidade de Suprimentos

Jacareí, 11 de setembro de 2026

Sr. Fornecedor favor cotar os itens abaixo o mais breve possível. Favor ainda preencher todos os campos abaixo mencionados. Caso haja dificuldade em orçar os itens solicitados, favor entrar em contato.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	UN	Cadeira de rodas motorizada CM13.Largura do assento 41cm, profundidade do assento 47cm, altura do encosto 40cm, aro traseiro 13", conforme Termo de Referência.	DELLLAMED	R$ 6.200,00	R$ 6.200,00

VALOR TOTAL R$ 6.200,00

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	25 DFS boleto (Dias Fora a Semana após entrega da Nota Fis
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	2 DIAS UTEIS
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 dias (mínino)
PRAZO DE GARANTIA PRODUTO/SERVIÇO:	ESTRUTURA 12MESES
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:	JANAINA

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	RAFAEL COMARELLA
CNPJ:	22.396.530/0001-33
ENDEREÇO:	RUA CORONEL MADEIRA, 26, CENTRO
CIDADE:	SÃO JOSE DOS CAMPOS
ESTADO:	SP
CEP:	12245-760
TELEFONE:	12981866516
E-MAIL:	ortomedvale@gmail.com
IE:	
NOME COMPLETO DO SÓCIO PROPRIETÁRIO:	RAFAEL COMARELLA
CPF:	44594929

DADOS BANCARIOS PESSOA JURIDICA

(Tem que ser em nome da empresa)

NOME DO BANCO:	itau
NÚMERO DO BANCO:	341
AGÊNCIA:	8048
NÚMERO DA AGÊNCIA:	40630-3
CONTAT CORRENTE NÚMERO/DV:	

OBS.: A Prefeitura de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

DocuSigned by:
Rafael Comarella
12C2D7866F2841B...

Município de Jacareí
CNPJ: 46.694.139/0001-83
Secretaria de Saúde
Unidade de Suprimentos

Jacareí, 11 de setembro de 2026

Sr. Fornecedor favor cotar os itens abaixo o mais breve possível. Favor ainda preencher todos os campos abaixo mencionados. Caso haja dificuldade em orçar os itens solicitados, favor entrar em contato.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	1	UN	Cadeira de rodas motorizada CM13.Largura do assento 41cm, profundidade do assento 47cm, altura do encosto 40cm, aro traseiro 13", conforme Termo de Referência.	FREEDOM	R$ 12.889,00	R$ 12.889,00

VALOR TOTAL R$ 12.889,00

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:	25 DFS (Dias Fora a Semana após entrega da Nota Fiscal)
PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:	ATÉ 45 DIAS
VALIDADE DA PROPOSTA:	60 dias (mínino)
PRAZO DE GARANTIA PRODUTO/SERVIÇO:	6 Meses p/ bateria e componentes eletrônicos
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:	Marcio Fernando Sena Simões

DADOS DO FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL:	Vale Pe Oficina Ortopédica Ltda
CNPJ:	00574648/0001-71
ENDEREÇO:	Rua Coronel José Monteiro, 780 - Centro
CIDADE:	São José dos Campos
ESTADO:	SP
CEP:	12210-140
TELEFONE:	12-39234905
E-MAIL:	valepeloja@gmail.com
IE:	645.059.603.111
NOME COMPLETO DO SÓCIO PROPRIETÁRIO:	Marcio Fernando Sena Simões
CPF:	098506208-89

DADOS BANCARIOS PESSOA JURIDICA

(Tem que ser em nome da empresa)

NOME DO BANCO:	Banco do Brasil
NÚMERO DO BANCO:	1
AGÊNCIA:	Centro SJC
NÚMERO DA AGÊNCIA:	2513-5
CONTAT CORRENTE NÚMERO/DV:	100484-0

OBS.: A Prefeitura de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

Claudinei Pereira Rosa
Cargo: Auxiliar Administrativo

Vale Pé
Oficina Ortopédica SJCampos
Vale Pé Oficina Ortopédica Ltda. - EPP
CNPJ: 00.574.648/0001-71
Rua Cel. José Monteiro, 780 - Centro
Tel. (12) 3923-4905 / 3929-5941

Vale pé Oficina Ortopédica Ltda EPP
R: Cel. José Monteiro N°. 780 Centro São José dos Campos. Cep: 12210-140
Tel. /Fax. 39234905/39295941. C.N.P.J. 00.574.648/0001-71.
Insc. Est. 645.059.603.111 – EPP
E-mail: valepeloja@gmail.com

Casa Ortopédica

Home | Galeria | Parceiros | Contato

O que você procura? Pesquisar

Carrinho vazio

ALMOFADA E COLCHÃO ANTI ESCARAS | ANDADORES E ESTABILIZADORES | CADEIRA DE RODAS AÇO | CADEIRA DE RODAS ALUMÍNIO | CADEIRA DE BANHO / BANQUETA / HIGIÊNICA | CADEIRA DE RODAS INFANTIL | CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO | CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA | CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS | CADEIRA DE RODAS PRAIA | CADEIRA DE RODAS RECLINÁVEL - LEITO | CAMA HOSPITALAR E POLTRONA | CUIDADOS PESSOAIS | GUINCHO / LIFT PARA TRANSFERÊNCIA | SCOOTER MOTORIZADO PARA DEFICIENTES | MEIAS ELÁSTICAS | PRODUTOS ORTOPÉDICOS | PALMILHAS | PEÇAS | COMBOS PROMOCIONAIS | FISIOTERAPIA | TRAVESSEIROS | ENCOSTOS POSTURAIS

Cadeira de Rodas Motorizada POP Power Lite



Cadeira de Rodas Motorizada POP Power Lite

POP

De: ~~10.863,00~~

Por apenas

R$ 8.740,00

Ou até em **12x** de **R$ 728,33** s/ juros

PROMOÇÃO À VISTA (PIX OU BOLETO)

R$ 8.303,00 5% OFF

Produto com estoque próprio | Envio imedia

Este site utiliza Cookies para uma melhor experiência de uso. Ao continuar navegando, você concorda com nossas políticas de cookies e de privacidade.

Dúvidas? Pergunte aqui.

Pesquisar

16:02
08/10/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

1.1- Aquisição de cadeira de rodas motorizada equivalente ao equipamento prescrito à autora, informando, inclusive, prazo de entrega e fornecedor

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1- A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD 692, classe 685.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1- A aquisição justifica-se pela necessidade de cumprir ordem judicial, cujo requerido é a PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, considerando que o Município de Jacareí não possui Programa de fornecimento de cadeira de rodas motorizada.

Processo Judicial: 0005315-35.2025.8.26.0292

Requerente: Zelia Maria de Souza Teixeira

A ausência do cumprimento da obrigação ensejará pena de multa diária a ser arbitrada oportunamente pelo poder judiciário.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO ITEM (SE HOUVER)	UNID MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cadeira de rodas motorizada CM13 Largura do assento 41cm, profundidade do assento 47cm, altura do encosto 40cm, aro traseiro 13", destinados ao cumprimento de ordem judicial.	7117	UN	1	6.200,00	6.200,00

4.1- Os materiais/serviços deverão atender às especificações mínimas descritas acima, sendo novos, de boa qualidade e em conformidade com as normas aplicáveis.

4.2- O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

5.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será o mais breve possível, contados a partir do recebimento da **Autorização de Fornecimento/Serviço** ou instrumento equivalente.

6. LOCAL DE ENTREGA

6.1- Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria de Saúde.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1- O critério de julgamento das propostas será o MENOR PREÇO UNITÁRIO, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1- O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

8.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

8.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referencia e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

9.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referencia;

9.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referencia, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha:158 - Fonte de Recurso: 01-Tesouro

gov.br Documento assinado digitalmente
NATASHA POLITANO ROMANINI
Data: 08/10/2026 12:19:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Natasha Politano Romanini
Setor de Ordem Judicial
Supervisora de Serviços e Programas de Saúde

Outlook

Solicitação de Orçamento: Cadeira de Rodas - Ordem Judicial

De CLAUDIA MARIA MILLER <claudia.miller@jacarei.sp.gov.br>

Data Qua, 09/09/2026 14:20

Cco valepeloja@gmail.com <valepeloja@gmail.com>; comprasortomedvale@gmail.com <comprasortomedvale@gmail.com>; ortomedvale@gmail.com <ortomedvale@gmail.com>; Compras - Ciruvale <compras@ciruvale.com.br>; Cirúrgica Jacareí <cirurgicajacarei@yahoo.com.br>; contato@cdscadeiraderodas.com.br <contato@cdscadeiraderodas.com.br>; vendas@casaortopedica.com.br <vendas@casaortopedica.com.br>

2 anexos (224 KB)

Formulario orçamento - Cadeira de Rodas.xlsx; TR_cadeira de rodas.pdf;

Boa tarde!

Solicito orçamento de cadeira de rodas motorizada, conforme Termo de Referência anexo, para cumprimento de ordem judicial .

Favor encaminhar proposta assinada até 11/09/26.

Atenciosamente,

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

CLÁUDIA MARIA MILLER
COMPRADORA
claudia.miller@jacarei.sp.gov.br
tel/whatsapp.: (12)3955-9610

Outlook

RE: Solicitação de Orçamento: Cadeira de Rodas - Ordem Judicial

De CLAUDIA MARIA MILLER <claudia.miller@jacarei.sp.gov.br>
Data Sex, 11/09/2026 09:34
Cco comprasortomedvale@gmail.com <comprasortomedvale@gmail.com>; ortomedvale@gmail.com <ortomedvale@gmail.com>; Compras - Ciruvale <compras@ciruvale.com.br>; Cirúrgica Jacareí <cirurgicajacarei@yahoo.com.br>; contato@cdscadeiraderodas.com.br <contato@cdscadeiraderodas.com.br>; vendas@casaortopedica.com.br <vendas@casaortopedica.com.br>

Bom dia!

Poderiam informar se tiveram oportunidade de analisar a solicitação de orçamento de cadeira de rodas motorizada?

Aguardo retorno.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

De: CLAUDIA MARIA MILLER
Enviado: quarta-feira, 9 de setembro de 2026 14:20
Assunto: Solicitação de Orçamento: Cadeira de Rodas - Ordem Judicial

Boa tarde!

Solicito orçamento de cadeira de rodas motorizada, conforme Termo de Referência anexo, para cumprimento de ordem judicial .

Favor encaminhar proposta assinada até 11/09/26.

Atenciosamente,

Jacareí
Todo dia, um novo avanço

CLÁUDIA MARIA MILLER
COMPRADORA
claudia.miller@jacarei.sp.gov.br
tel/whatsapp.: (12)3955-9610

Tramita??es e Despachos

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
13/10/2026 08:46	Abertura do processo	SS/DA/Compras	13/10/2026 08:46	Mesmo dia	
13/10/2026 08:53 CLAUDIAMILLER - CLAUDIA MARIA MILLER **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** Favor dar prosseguimento ao processo de compra. Conforme justificativa anexa, favor não publicar no PNCP.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Justificativa de red....pdf		
13/10/2026 08:53	ANDAMENTO	SARH/DS/UC - UNIDADE DE COMPRAS	13/10/2026 09:05	Mesmo dia	
13/10/2026 09:06 CRISTIANEOLIVEI - CRISTIANE FERNANDA DO PRADO DE OLIVEIRA **Motivo:** VIDE ANOTAÇÕES **Texto :** Segue para análise. Trata-se de Ordem Judicial de de cumprimento imediato.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
13/10/2026 09:06	Para Analise	SARH/GAB/CCO CARLOSFELIPE.SEPINHO	13/10/2026 10:46	Mesmo dia	
13/10/2026 10:47 CARLOSFELIPE.SEPINHO - Carlos Felipe Sepinho Apparecido **Motivo:** DEFERIDO (CONCEDIDO) **Texto :** De acordo. Demanda Judicial			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
13/10/2026 10:47	Em Tramite	SF/DF - Compras - Finanças Aprovação CLAUDIOTOSETTO	13/10/2026 11:18	1 dia	
14/10/2026 16:02 CLAUDIOTOSETTO - CLAUDIO LUIZ TOSETTO **Motivo:** DEFERIDO (CONCEDIDO) **Texto :** DEFERIDO, TRATA-SE DE OJ.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
14/10/2026 16:02	DEFERIDO	SF/DF - Compras - Controle Orçamentário	14/10/2026 16:21	Mesmo dia	3137/2026
14/10/2026 16:26 FRANCISCOJOSE - FRANCISCO JOSE MONTEIRO **Motivo:** ANDAMENTO **Texto :** LIBERADO			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e Sem Anexos		
14/10/2026 16:26	ANDAMENTO	SARH/DS/UC - UNIDADE DE COMPRAS	15/10/2026 08:17	1 dia	3142/2026

Data	Motivo	Histórico de Locais	Recebimento	Duração	Lote
15/10/2026 14:33 CRISTIANEOLIVEI - CRISTIANE FERNANDA DO PRADO DE OLIVEIRA **Motivo:** CONCLUÍDO **Texto :** Processo concluído.			Assinar • Assinar via Certificado A1/A3 • Assinar via Rubrica CVD-e JUSTIFICATIVA_-_PREC....pdf AF 4235.pdf		
15/10/2026 14:33	CONCLUIDO	**SS/DA/Compras** CLAUDIAMILLER		Mesmo dia	

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 02B3.63BF.3D0AC

Número do Processo: 0000133915/2026

Nome Interessado: CLAUDIA MARIA MILLER **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 13/10/2026 08:46:17

Nome Interessado: CLAUDIA MARIA MILLER

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0524.6778.E9B34

Número do Processo: 0000133915/2026

Nome Interessado: CLAUDIA MARIA MILLER **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 13/10/2026 08:46:17

Nome Interessado: CLAUDIA MARIA MILLER

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0795.6005.90B20

Número do Processo: 0000133915/2026

Nome Interessado: CLAUDIA MARIA MILLER **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 13/10/2026 08:46:17

Nome Interessado: CLAUDIA MARIA MILLER

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0EE8.6005.92ADE

Número do Processo: 0000133915/2026

Nome Interessado: CLAUDIA MARIA MILLER **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 13/10/2026 08:46:17

Nome Interessado: CLAUDIA MARIA MILLER

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0C77.6778.EBFC5

Número do Processo: 0000133915/2026

Nome Interessado: CLAUDIA MARIA MILLER **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 13/10/2026 08:46:17

Nome Interessado: CLAUDIA MARIA MILLER

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

CVD-e : Certificado de Veracidade de Despacho Eletrônico

Código de Veracidade do Despacho: 0EE8.7005.93F1B

Número do Processo: 0000133915/2026

Nome Interessado: CLAUDIA MARIA MILLER **Documento:**
Assunto: ABERTURA - COMPRA DIRETA **Data de Abertura:** 13/10/2026 08:46:17

Nome Interessado: CLAUDIA MARIA MILLER

Instrução para uso do CVD-e:

1) Imprima esse certificado (CVD-e) e junte a outros documentos eletrônicos que forem impressos para entrega da documentação em modo físico.
2) Os documentos assinados eletronicamente só poderão ser validados quando acessados digitalmente.
3) Para validar a veracidade, acesse o site http://siap.jacarei.sp.gov.br/pmjacarei/websis/siapegov/valida_cvd.php?tab=despacho da Prefeitura Municipal de Jacarei,
ou entre em protocolo / processo eletrônico, consulta veracidade de documento eletrônico.
4) Depois informe o número do processo/ano e o código de veracidade do despacho para obter acesso a download dos documentos eletrônicos originais assinados digitalmente.

Justificativa para Não Publicação no PNCP

Considerando que o presente **Processo nº 0005315-35.2025.8.26.0292 - Zelia Maria de Souza Teixeira,** decorre de ordem judicial, cujo cumprimento possui caráter imediato e obrigatório, não haverá tempo hábil para a realização da publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) antes da execução das medidas determinadas.

Ressalta-se que as determinações judiciais impõem prazos reduzidos e exigem pronta atuação administrativa, de forma a evitar descumprimento de ordem judicial. Assim, a ausência de publicação prévia no PNCP decorre da necessidade de atendimento urgente à decisão, garantindo o fiel cumprimento do comando judicial.

Por tais razões, a publicação prévia no PNCP torna-se inviável, sem prejuízo de que os registros administrativos pertinentes sejam realizados posteriormente, quando aplicável.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
NATASHA POLITANO ROMANINI
Data: 07/10/2026 12:35:13-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Natasha Politano Romanini
Supervisora de serviços e programas de saúde- ordem judicial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Autorização

AF 004235/2026 - Emissão: 15/10/2026

1ª Via - Comprador

Endereço: Praça dos Três Poderes, 73 - Centro - CEP 12327-170
CNPJ: 46.694.139/0001-83
TELEFONE: 39559000

Fornecedor:	**RAFAEL COMARELLA (3422809)**					**22.396.530/0001-33**
Endereço:	**RUA CORONEL MADEIRA, 74 - CENTRO, CEP: 12245760, SAO JOSE DOS CAMPOS - SP**					
e-Mail:	**rafaelcomarella@gmail.com**	Contatos:	**1230199513 | 33346265 |**			
Conta Bancária	**341 - Itaú Unibanco S.A.**			Agência:	**8048-0**	C/C: **40630 - 3**

Unidades Atendidas

Unidade Adm:	**Secretaria de Saúde (0222)**
Centro Consumo:	**Ordem Judicial (002)**
Solic.de Compra:	**004561/2026**

Processo de Compra

Número:	**000892/2026**	Modalidade:	**DL - Dispensa de Licitação nº: 000716/2026**
Data:	**15/10/2026**	Artigo:	**Lei 14.133/2021, Art. 75, II*
Comprador:	**CLAUDIA MARIA MILLER**		

Aquisição de cadeira de rodas motorizada equivalente PARA CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

SOLICITANTE: Natasha Politano Romanini
PEDIDO: GPRO 131836

Ocorrências

Ata de Registro de Preço

Número:		Vigência:		Representante:	

Informação p/entrega

Almoxarifado Responsável:	**SAÚDE (222)**		
Prazo para entrega da mercadoria:	**030 Dias**	Condições de Pagamento:	**25 dfs**
Local para entrega da mercadoria:	**ALMOXARIFADO DA SAÚDE - Av. Major Acácio Ferreira, nº 810 Jd. Paraíba - Jacareí/SP Tel. 12 3955-9632. horario Seg. a Sexta feira 8.00 às 11.00 das 13.00 às 16.30 horas**		

Empenho(s)

009480/2026 - Ordinário	**Data**: 15/10/2026	UO: **0204 - SECRETARIA DE SAÚDE** UE: **020401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE** 158 | 020401 | 10.302.0003.2191 | 01 | 310.0000 | 3.3.90.32.99	Valor Utilizado: **R$ 6.200,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI

Autorização

AF 004235/2026 - Emissão: 15/10/2026

1ª Via - Comprador

ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE	UN	VALORES	
				UNITÁRIO	TOTAL
0001	1.029.001.00007117 **CADEIRA DE RODAS** *MARCA:* **DELLLAMED** *ESPECIFICAÇÃO:* Cadeira de rodas motorizada CM13. Largura do assento 41cm, profundidade do assento 47cm, altura do encosto 40cm, aro traseiro13".	1,0000	UN	6.200,0000	R$ 6.200,00

TOTAL: **R$ 6.200,00**

(SEIS MIL E DUZENTOS REAIS)

AF 004235/2026 - Emissão: 15/10/2026

1ª Via - Comprador

1- O pagamento será efetuado através de crédito em Conta Corrente.
2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números desta AF e do Empenho, além da Condição de Pagamento.
3- As notas fiscais decorrentes desta autorização deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
Seção 4 – Das Sanções
4.1 - A aplicação de sanções aos contratados, em decorrência de infrações cometidas em procedimentos de compras e de contratação de serviços e obras de engenharia e em outros ajustes, deverá obedecer ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.2 - A multa, aplicável ao contratado por qualquer das infrações administrativas previstas no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato celebrado.
Parágrafo único – Na hipótese de inexecução parcial do contrato, a multa será calculada sobre o valor da obrigação não cumprida.
4.3 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora calculada sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, observados os seguintes critérios:
I - 0,5% (meio por cento) ao dia, para atraso de até 15 (quinze) dias;
II - 1% (um por cento) ao dia, do 16º (décimo sexto) ao 30º (trigésimo) dia, aplicada em acréscimo à do inciso I;
III - após 30 (trinta) dias, fica caracterizada a inexecução parcial ou total do contrato, conforme o caso.
Parágrafo único – Os prazos referidos nos incisos I a III deste artigo considerarão dias corridos.
4.4 - A multa de mora poderá ser convertida em compensatória e promovida a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.
4.5 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
4.6 - A recusa injustificada em assinar o contrato ou aceitar ou retirar instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à aplicação de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, e ainda, se for o caso, de imediata perda da garantia de prestada.
4.7 - Os bens não aceitos e as obras ou serviços executados em desacordo com o estipulado deverão ser substituídos ou corrigidos dentro do prazo fixado pela Municipalidade, contado do recebimento da comunicação da recusa.
§ 1º - O pedido de prorrogação para a entrega ou execução do objeto deverá ser apresentado, com a devida justificativa, antes do término do respectivo prazo.
§ 2º - A ausência de regularização do objeto dentro do prazo determinado ensejará a aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, considerando-se a mora a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido.
4.8 – Prevalecerá o cálculo da multa na forma do edital ou contrato quando previsto.
5- Horário de entrega: de Segunda a Sexta-Feira, das 8:00 h às 11:00 h e das 13:00 h às 16:30 h, no local indicado, com frete pago.

ALMOXARIFADO SAÚDE
Horário de entrega: de Segunda a Sexta feira, das 08 às 12h e das 13h30 às 17h;
6-A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2.011, CONFORME LEGISLAÇÃO ESTADUAL VIGENTE, OS MATERIAIS/SERVIÇOS SUJEITOS A INCIDÊNCIA DE ICMS DEVERÃO SER ENTREGUES ATRAVÉS DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. NÃO SERÃO ACEITAS NOTAS FISCAIS MODELO 1 E MODELO 1A.
7 - Condição para recebimento de medicamentos/materiais hospitalares/odontológicos pelo Almoxarifado da Secretaria de Saúde: deverá conter impresso na embalagem os dados de identificação do produto, nome do fabricante, número do lote, data de validade e de fabricação, e armazenagem. No corpo da Nota Fiscal deve conter, além da identificação do produto, o número do lote e data de validade. No caso de medicamentos, as embalagens individuais devem conter inscritas, de forma destacada e não removível a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".
8- O almoxarifado central receberá entregas de segunda à sexta feira das 8:00h às 16:30h
9 - DA ANTICORRUPÇÃO – Na execução do presente Contrato é vedado à Administração Municipal Direta e Indireta e à Contratada e/ou o empregado seu, e/ou o preposto seu, e/ou o gestor seu:
Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato; Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação

AF 004235/2026 - Emissão: 15/10/2026

1ª Via - Comprador

pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato; ou
De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº12.846/2013 (conforme alterada), do Decreto nº8.420/2015 (conforme alterado) do U.S Foreign Corrupt Practices Act de 1977 (conforme alterado) ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente contrato.
O NÃO CUMPRIMENTO DESSA EXIGÊNCIA RESULTARÁ NA RECUSA/RECEBIMENTO DO MATERIAL/SERVIÇO.

Jacareí, da data da assinatura digital

JUSTIFICATIVA

A presente contratação direta fundamenta-se no art. 75, inciso I ou II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação e da necessidade de atendimento da demanda administrativa.

Para estimativa do valor da contratação, foi realizada pesquisa mercadológica mediante consulta a fornecedores do ramo e outras fontes disponíveis, obtendo-se a série de preços conforme o Processo Administrativo nº 133915/2026.

Com base nos preços coletados, foi apurado o valor estimado da contratação em R$ 6.200,00, considerado compatível com os valores praticados no mercado para o objeto pretendido.

Considerando que não houve disponibilização prévia da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme justificativa apresentada pela Secretaria requisitante, não foram recebidas propostas adicionais por esse meio. Dessa forma, permanece válida a proposta apresentada pela empresa RAFAEL COMARELLA, no valor de R$ 6.200,00 a qual se mostra compatível com os preços de mercado apurados e vantajosa para a Administração.

gov.br
Documento assinado digitalmente
CRISTIANE FERNANDA DO PRADO DE OLIVEIRA
Data: 15/10/2026 09:10:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cristiane Prado de Oliveira
Central Estratégica de Compras